

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 062/2023**

**Aprova a celebração do Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté (UNITAU) e a Prefeitura Municipal de Paraty, através da Secretaria Municipal de Educação.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 5783/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Paraty, através da Secretaria Municipal de Educação, para a concessão de estágios curriculares pela Prefeitura, aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência na Instituição de Ensino.

**Art. 2º** O referido Termo permanecerá em vigor pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, ficando certo que qualquer uma das partes poderá denunciá-lo, se assim julgar conveniente, sem que lhe advenha disso qualquer ônus.

**Art. 3º** A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 29 de junho 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 04 de julho de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**